



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO

“EMPREITADA DE REABILITAÇÃO URBANA DA VILA DE REDONDO – UNIDADE B”

RELATÓRIO FINAL

Anúncio de Procedimento n.º 1112/2018

Aos 5 (cinco) dias do mês de junho de 2018 pelas 10 horas, na sede do Município de Redondo reuniu o júri do Procedimento designado por despacho de 14 de fevereiro de 2018 do executivo da Câmara Municipal, exarado na ata da reunião de câmara de 14 de fevereiro de 2018, para o concurso público que se leva a efeito para a **“Empreitada de Reabilitação Urbana Da Vila De Redondo – Unidade De Intervenção B”**.

Com referência aos elementos abaixo discriminados e em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro - Código dos Contratos Públicos (CCP), procedeu-se à audiência prévia dos interessados, nos termos do artigo 147º do CCP, tendo-lhes sido remetido o Relatório Preliminar aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2018.

Nos termos do artigo 148º do CCP elabora-se o presente Relatório Final, ponderando-se as observações dos concorrentes em sede de audiência prévia.

1. DADOS DO PROCEDIMENTO

Tipo de Procedimento: Concurso público

Objeto do procedimento: "EMPREITADA DE REABILITAÇÃO URBANA DA VILA DE REDONDO – UNIDADE DE INTERVENÇÃO B"

Valor Base do Procedimento: 1.286.600,00 € (um milhão duzentos e oitenta e seis mil e seiscentos euros).

Membros de Júri:

Presidente: José Bernardo Laranjinho Nunes

1.º Vogal: Roberto Carlos Ramires Salvador

2.º Vogal: José Pedro Ribeiro Proença Ribeiro

2. ANÁLISE DAS OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES



MUNICÍPIO DE REDONDO

Decorrido o prazo limite estabelecido para a audiência prévia dos interessados verificou, o júri do procedimento, que não foi apresentada qualquer observação por parte dos concorrentes.

3. CONCLUSÃO

Com fundamento no exposto nos pontos anteriores deste relatório final e no relatório preliminar, que se anexa, o júri delibera unanimemente:

1 – Nos termos do n.º 1 do artigo 148.º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, mantendo a seguinte ordenação das propostas:

ORDENAÇÃO DOS CONCORRENTES	ORDEM DE ENTRADA	CONCORRENTE	VALOR DA PROPOSTA (90%)	PRAZO DE EXECUÇÃO (10%)	TOTAL
1º	11	Tomás de Oliveira, Empreiteiros, S.A.	78,806	10,000	88,806
2º	8	Agrocinco, S.A.	76,221	10,000	86,221
3º	2	Ecimop, S.A.	74,402	10,000	84,402
4º	7	Américo R. Rolo – Construções	74,149	10,000	84,149
5º	3	Manuel Pedro de Sousa e Filhos, Lda.	73,949	10,000	83,949
6º	9	Construtora Estradas do Douro 3, Lda.	70,922	10,000	80,922
7º	6	Pavimentações António Rodrigues da Silva & Filhos, Lda.	70,468	8,571	79,039
8º	4	Consdep - Engenharia e Construção S.A	66,777	10,000	76,777
9º	1	Vibeiras, S.A.	65,125	10,000	75,125
10º	5	Senpapor, Lda.	64,190	10,000	74,190
11º	10	Constradas, S.A.	61,492	10,000	71,492
12º	12	Now XXI – Engenharia e Construção, Lda.	55,050	10,000	65,050

2 – Nos termos do n.º 3 do artigo 148.º do CCP, enviar o presente relatório final, juntamente com o relatório preliminar e demais documentos que compõem o processo de concurso, ao órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este órgão, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

3 – O Júri, com base na análise efetuada, propõe a adjudicação da **"Empreitada de Reabilitação Urbana Da Vila De Redondo – Unidade De Intervenção B"** ao concorrente **"TOMÁS DE OLIVEIRA, EMPREITEIROS, S.A."**, pelo valor de **931.982,76€ (novecentos e trinta e um mil novecentos e oitenta e dois euros e setenta e seis cêntimos)** acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 210 (duzentos e dez) dias.



MUNICÍPIO DE REDONDO

Redondo, 5 de junho de 2018

O Júri

(Presidente: José Bernardo Laranjinho Nunes)

(1.º Vogal: Roberto Carlos Ramires Salvador)

(2.º Vogal: José Pedro Ribeiro Proença Ribeiro)

Presente à reunião de 20/06/2018

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no relatório final supra transcrito adjudicar a "Empreitada de Reabilitação Urbana Da Vila De Redondo – Unidade De Intervenção B" ao concorrente "**TOMÁS DE OLIVEIRA, EMPREITEIROS, S.A.**", pelo valor de **931.982,76€ (novecentos e trinta e um mil novecentos e oitenta e dois euros e setenta e seis cêntimos)** acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 210 (duzentos e dez) dias.

O Presidente da Câmara

